



## Nota Técnica nº 001/ DEDEV-DIDEV/2019

### Assunto:

Informa os procedimentos e critérios adotados pelo Estado de Santa Catarina para manutenção do *status* fitossanitário Ausente-Praga Erradicada, *Cydia pomonella*.

### Histórico:

Considerada uma das principais pragas da fruticultura de clima temperado, estando presente na maioria das regiões produtoras do mundo a *Cydia pomonella* foi detectada no Brasil no ano de 1991, e assim foi iniciado em 1993 o Programa Nacional de Erradicação, que consistiu num grande esforço para a remoção de plantas hospedeiras presentes nas áreas urbanas com presença de focos. Em 08 de maio de 2014 foi publicado no Diário Oficial da União - DOU a Instrução Normativa nº 10 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que reconheceu a erradicação dos focos da praga nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e declarou o Brasil como livre *Cydia pomonella*, o primeiro inseto-praga erradicado no país.

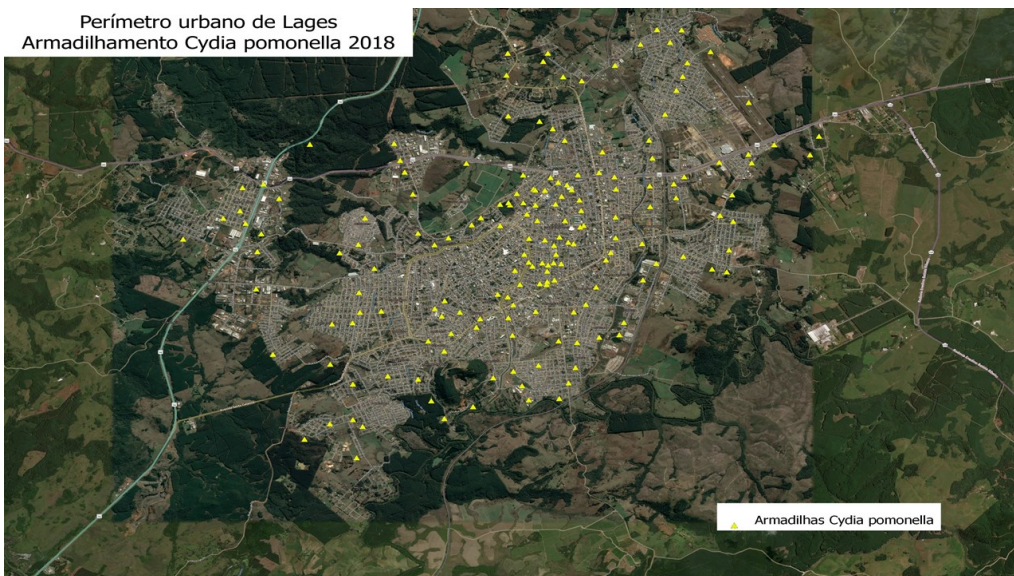
Entretanto, a manutenção do status fitossanitário depende de medidas de vigilância de plantas hospedeiras em cultivos, centrais de beneficiamento, processamento, distribuição, pontos de ingresso, inclusive nas áreas urbanas onde a praga foi erradicada. Os critérios e procedimentos foram estabelecidos pela Instrução Normativa nº 35, de 27 de outubro de 2015.

### Monitoramento da praga:

A Cidasc realiza anualmente o monitoramento da *C. pomonella* utilizando armadilhas contendo feromônio sexual sintético específico para a praga. O período de monitoramento leva em consideração o ciclo biológico da praga, iniciando na segunda quinzena do mês de setembro até o final de março.

- ✓ As armadilhas são instaladas em: Zona urbana do município Lages (de onde a praga foi erradicada)
- ✓ Nos portos de São Francisco, Itapoá, Imbituba;
- ✓ Aduana de Dionísio Cerqueira;
- ✓ Centro de Distribuição de Redes de Supermercados importadores;
- ✓ Unidades de Consolidação que beneficiam, processam e distribuem frutos importados.

-  
Atualmente estão sendo monitoradas em Santa Catarina um total de 170 armadilhas nos locais supracitados com o objetivo de confirmar a ausência da praga no território catarinense. As vistorias das armadilhas são quinzenais, com troca de feromônio e substituição do piso adesivo conforme recomendações do fabricante.



*Monitoramento da Cydia pomonella na área urbana de Lages. Imagem: QGIS 2.16, Bing.*

A importação de peras e maçãs provenientes de países com ocorrência da praga é sempre uma ameaça fitossanitária para a produção brasileira. Nas fronteiras, possíveis pontos de ingresso da praga, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento realiza, através do VIGIAGRO, a inspeção nos frutos importados, rechaçando aquelas cargas com a presença da praga.

O Brasil só autoriza a importação de frutos hospedeiros de pragas quarentenárias após a realizar a análise de risco de pragas (ARP), onde são definidos os critérios que devem ser atendidos pelo país exportador para que os produtos não ofereçam risco fitossanitário para nosso país. No caso da Argentina, a exportação para o Brasil foi autorizada mediante a aprovação do Sistema Integrado de Medidas Fitossanitárias de Mitigação de Riscos - SMR. Contudo, a interceptação de cargas com a presença de *C. pomonella* podem suspender o plano e alterar os requisitos fitossanitários que autorizam a importação com o objetivo de proteger a produção nacional.

A Cidasc adota ações de contingência para garantir o status que impediu a disseminação de uma das pragas mais importantes para a maleicultura mundial, impedindo assim prejuízos e perdas da produção catarinense de maçãs, que é o maior do Brasil.

Dúvidas:

[dedev@cidasc.sc.gov.br](mailto:dedev@cidasc.sc.gov.br)

Fone: 3665 7134